



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.765.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º da Lei n.º 1.612, de 07 de dezembro de 1976, e artigo 7.º da Lei n.º 1.619, de 15 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0701.16880210.000 - Administração Geral	
0701.16880212.054 - Manutenção das Oficinas e Almojarifado	
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 150.000,00
Soma	Cr\$ 350.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.057 - Reequipamento do D.M.E.R.	
4130.00 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 350.000,00
Soma	Cr\$ 350.000,00

Art. 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.054 - Manutenção das Oficinas e
Almoxarifado Cr\$ 350.000,00
Soma Cr\$ 350.000,00

Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880432.057 - Reequipamento do D.M.E.R. Cr\$ 350.000,00
Soma Cr\$ 350.000,00

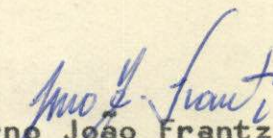
Art. 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1977/1979, na parte relativa ao exercício de 1977, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

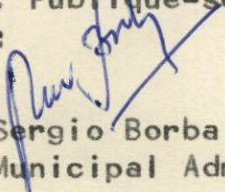
113) Caminhões movidos à óleo diesel Cr\$ 350.000,00
Soma Cr\$ 350.000,00

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Rubem Sergio Borba
Secretário Municipal Administração